

## Informação — PROVA de Equivalência à frequência de

Francês

2018

Código 365 | Prova Prova oral

11º ano de escolaridade (Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho)

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência do ensino secundário da disciplina Francês, a realizar em 2018, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Material
- Duração
- Critérios gerais de classificação

Realizam a prova os alunos que se encontram abrangidos pelos planos de estudo instituídos pelo Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho. Deve também ser considerada a Portaria n.º 243/2012, de 10 de agosto e o Despacho normativo nº 4-A/2018, de 14 de fevereiro.

### Objeto de avaliação

A prova incide nos conhecimentos e nas competências enunciados no Programa de Francês para o Nível de Continuação (bienal) em vigor (homologado em 2002) e tem por referência o Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas – QECR – (2001).

A prova oral apenas permite avaliar a proficiência dos examinandos em língua francesa nas competências de interpretação e produção / interação oral.

Nas atividades de interpretação oral, avalia-se a capacidade para compreender mensagens orais provenientes de diferentes fontes e em diferentes contextos, identificar informação relevante contida na mensagem, bem como a capacidade para reagir a estímulos linguísticos.

Nas atividades de produção e interação oral, avalia-se a capacidade de comunicar oralmente, de organizar o discurso, de utilizar estratégias para resolver dificuldades de transmissão da mensagem, de exprimir claramente as ideias e de interagir com o seu interlocutor.

### Caracterização da prova

A prova oral corresponde a 30% da classificação final.

A prova é constituída por 4 momentos:

- 1.º - Exercício de compreensão do oral tendo como suporte um ou dois textos áudio.
- 2.º - Interação Examinador e Examinando.

3º - Produção Individual dos Examinandos, sobre tópicos dos programas dos 10º e 11º anos já referidos na matriz da prova escrita.

4º - Interação em Pares (Examinando e Examinando) e/ou em Grupo (Examinador e Examinandos) sobre uma das obras de leitura extensiva já referidas na matriz da prova escrita.

A estrutura da prova oral sintetiza-se no quadro seguinte.

<b>Competências</b>	<b>Estrutura</b>	<b>Cotação</b>
Compreensão do oral	<b>1º Momento de Interação</b> Os examinandos deverão responder às questões apresentadas de acordo com a informação ouvida.	80
Compreensão e produção oral da língua francesa;  Compreensão seletiva e aprofundada;  Produção;  Interação.	<b>2º Momento de Interação</b> Examinador - Examinando (+/- 4 minutos)  Os examinandos deverão responder, de seguida ou alternadamente, a algumas perguntas de ordem geral interpostas pelo examinador.	20
	<b>3º Momento de Produção Individual</b> Examinador - Examinando (+/- 6 minutos)  Cada examinando será levado a pronunciar-se sobre tópicos do programa, recorrendo o examinador a documentos variados, tanto em suporte de papel, como suporte digital.	60
	<b>4º Momento de Interação</b> Examinador-Examinando ou Examinando-Examinando  (+/- 5 minutos)  Os examinandos deverão revelar o seu conhecimento relativo a uma das obras de leitura extensiva propostas ou a outros conteúdos programáticos referidos.	40

### **Material**

O aluno utilizará apenas o material fornecido pelo examinador.

### **Duração**

De acordo com o Quadro III do despacho normativo nº 5/2013, de 8 de abril, a prova tem a duração de 25 minutos.

### **Critérios gerais de classificação**

Os critérios de classificação têm por base os descritores enunciados no *Quadro Comum de Referência para as Línguas*.

As respostas ao item de compreensão do oral são classificadas de forma dicotómica ou por níveis de desempenho, de acordo com os critérios específicos. A cada nível de desempenho corresponde uma dada pontuação.

A pontuação relativa à interação/produção oral é distribuída por cinco níveis de desempenho a que correspondem cotações fixas.

Sempre que uma resposta revele um desempenho que não se integre em nenhum de dois níveis descritos consecutivos, deve ser-lhe atribuída a pontuação correspondente ao nível intercalar que os separa.

Um desempenho inferior ao nível mais baixo descrito numa dada categoria é classificado com zero pontos.

Não será atribuída qualquer pontuação aos examinandos que revelem total incapacidade de compreensão e comunicação.

Os níveis e descritores para a avaliação da produção oral sintetizam-se no quadro seguinte.

N5	<ul style="list-style-type: none"><li>• Discurso fluente</li><li>• Organização coerente das ideias</li><li>• Capacidade de análise crítica</li><li>• Utilização de vocabulário adequado e variado</li><li>• Utilização de conetores adequados</li><li>• Erros de estrutura irrelevantes</li><li>• Pronúncia sempre perceptível; boa entoação</li></ul>
N4	
N3	<ul style="list-style-type: none"><li>• Discurso com algumas interrupções e alguma fluência</li><li>• Organização das ideias nem sempre coerente</li><li>• Alguma capacidade de análise crítica</li><li>• Utilização de vocabulário com pequenas lacunas</li><li>• Erros gramaticais, mas com algum controlo sobre estruturas básicas</li><li>• Utilização de conetores básicos</li><li>• Pronúncia com alguns desvios ao padrão, mas perceptível</li></ul>
N2	
N1	<ul style="list-style-type: none"><li>• Discurso com muitas hesitações e pouca fluência</li><li>• Organização muito deficiente das ideias</li><li>• Incapacidade de análise crítica</li><li>• Utilização muito limitada de vocabulário</li><li>• Ausência de estruturas gramaticais básicas</li><li>• Incapacidade de utilização de conetores básicos</li><li>• Pronúncia imperceptível</li></ul>

**Sintra, 16 de maio de 2018**